

PLANO DE AÇÃO

Controladoria

2024

Elaborado e Revisado por:

Patricia Zanotto Fiorese
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
E-mail: controleinterno@tangara.sc.gov.br

Prefeito

Aldair Biasiolo

Prefeitura de Tangará
Avenida Irmão Piccoli, nº 267, Centro, Tangará-SC
CEP: 89.642-000
Fone: 49 35327452

Dezembro/2023

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Controle Interno 2024 do Município de Tangará-SC, foi desenvolvido pela sua Controladora Interna, com objetivo principal de organizar e programar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento. Nele estão contempladas as principais ações que serão desenvolvidas pela Controladoria em 2024. As ações, rotinas, avaliações e acompanhamentos estão segregadas por mês, conforme cronograma de ações.

a) Conceito

Plano de Ação é uma ferramenta de apoio ao Planejamento e execução das rotinas e atividades desenvolvidas em uma instituição em um determinado período.

b) Justificativa

O Sistema de Controle Interno, para se tornar eficaz, necessita de um regimento interno e de um plano de atuação, devidamente coordenado por um servidor probo e de extrema confiança do administrador, devendo possuir status igual ou superior ao de secretário municipal e remuneração condizente. (Botelho, 2014)

c) Objetivos

- Organizar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento;
- Montar um cronograma para execução das ações relacionadas;
- Registrar as ações desenvolvidas pelo departamento;
- Colaborar com a transparência dos atos;
- Contribuir com o Princípio da Eficiência;
- Prever seu orçamento para compor informações a serem consolidadas com os demais órgãos na LDO e LOA do próximo ano.

CAPITULO I

2. CRONOGRAMA DE AÇÕES

O cronograma de ações foi desenvolvido para auxiliar na organização e execução das principais rotinas realizadas pelas divisões de: Controle Interno do Município para o período de 2024. Conforme segue abaixo:

Tabela 01 – Das Ações do Controle Interno - Parte I

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Responder Questionários: a. PNE - Plano Nacional de Educação TCE/SC b. Unindo Forças 2023 – MPSC. 1.1. Ofício às UGs e Conselhos sobre o Conteúdo e Prazos do PCP, de acordo com a IN 20/2015 TCE/SC												
2. Enviar dados do e-Sfinge anual 2023.												
3. Elaboração e envio dos relatórios: a. IN – 20 do TCE/SC – Anexo II – Relatório, e b. IN – 20 do TCE/SC – Anexo VII – Questionário CI.												
4. Envio ao TCE/SC de Ata de Reunião de Prestação de Contas, e Parecer do Conselho do FUNDEB.												
5. Emissão de Parecer do Órgão Central de Controle Interno e envio ao TCE/SC referente as contas de 2023.												
6. Envio dos relatórios pelas UGs: a. IN – 20 do TCE/SC – Anexo V (envio até 28/02).												

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7. Envio ao TCE/SC de Ata de Reunião de Prestação de Contas, e Pareceres dos seguintes conselhos: (envio até 30/04) a. Conselho Municipal de Saúde; b. Conselho de Alimentação Escolar; c. Conselho Municipal de Assistência Social; d. Conselho Municipal do Idoso; e. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.												
8. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
9. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório da execução orçamentária (RREO).												
10. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente o cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre.												
11. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente a LDO e LOA 2024.(Projeto de Lei LDO até dia 15 de julho e LOA até dia 31 de agosto)												
AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12. Encaminhar respostas dos 07 questionários – “Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)”, referente informações sobre educação, saúde, planejamento, fiscalização, ambiente, cidades e Tecnologia da Informação.												
13. Encaminhar respostas do questionário do e-Prevenção do TCU – Tribunal de Contas da União.												

14. Examinar Prestações de Contas de Adiantamentos.													
15. Examinar Prestações de Contas das Parcerias e Convênios.													
16. Elaborar o Plano de Ação da Controladoria 2024.													
17. Examinar Processos Licitatórios.													
18. Analisar e emitir Parecer dos Atos de Pessoal – Conforme Instrução Normativa nº 11/2011 do TCE-SC.													
19. Iniciar Processo de Inventário – Patrimônio Público, nos termos das INs do CI do Município.													
20. Acompanhamento dos dados do E-SFINGE on line ao TCE/SC:													

Tabela 02 – Das Ações do Controle Interno - Parte II

ANÁLISES DAS RECEITAS, DESPESAS, ORÇAMENTO, FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTOS DE ÍNDICES.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Análise comparativa das receitas orçadas com arrecadadas.												
2. Análise comparativa das despesas fixadas com as liquidadas ou Empenhadas.												
3. Análise da execução orçamentária e as suplementações.												
4. Acompanhamento do índice de Folha e Encargos sociais.												
5. Acompanhamento do índice de Saúde e Educação.												

6. Acompanhamento dos índices do FUNDEB.												
7. Acompanhamento dos limitadores de endividamento.												
8. Acompanhamento do resultado nominal e resultado primário.												
ANÁLISES DAS RECEITAS, DESPESAS, ORÇAMENTO, FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTOS DE ÍNDICES.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
9. Acompanhamento de outros indicadores que julgar relevantes.												
10. Atualizar Planilha com informações de receitas despesas anuais.												
11. Atualizar Planilha de controle de dívidas e operação de crédito.												
12. Atualizar Planilha de comparativo anual de receitas e despesas.												

Tabela 03 – Das Ações do Controle Interno - Parte III

DEMAIS AÇÕES PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO PELA CONTROLADORIA EM 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
--	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

1. Assessorar a todos os Setores da Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.												
2. Encaminhamento e resposta das solicitações, diligências e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/SC e/ou Ministério Público.												
3. Participar de capacitações específicas.												
4. Verificar o cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.												
DEMAIS AÇÕES PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO PELA CONTROLADORIA EM 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5. Elaboração e execução de VISTORIAS/INSPEÇÕES nas diversas áreas de atuação do Município, contemplando um conjunto de procedimentos técnicos com objetivo de avaliar as ações administrativas e operacionais, visando apurar fatos relacionados à deficiências e inconformidades dos serviços públicos.												
6. Poderão ser incluídas atividades de AUDITORIAS no decorrer das atividades do controle interno do período de												

2024, quando motivadas ou não por outros órgãos e/ou secretarias.

Tabela 04 – Das Ações da Divisão de Ouvidoria

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Recebimento das manifestações, encaminhamento aos responsáveis, e devolutiva aos manifestantes das providências tomadas, conforme Art. 3º do Decreto 058, de 07 de junho de 2019.												

OBS:

Emissão de Pareceres e Orientações do Sistema de Controle Interno Municipal, serão emitidos e assinados integralmente de forma on line, pelo sistema eCiga.